



PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 442 DE 02 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 45, Inc. IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Resolução CD/FNE nº06/2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, os novos conselheiros para o exercício 2022/2025, atendendo as determinações legais, até ulterior deliberação, os seguintes membros:

REPRESENTANTES	CPF
Representante do Poder Executivo:	
Titular: Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira Suplente: Hélia Pinheiro Morais da Silva	079.605.024-47 039.183.554-89
Representante da Sociedade Civil:	
Titular: Eliene dos Santos Balbino de Lima Suplente: Maria Silvânia Costa de Araújo Titular: Eliane Carvalho da Silva Suplente: Ana Maria da Silva Rocha	040.910.954-10 080.821.694-51 348.595.194-34 617.233.554-53
Representante de Professores:	
Titular: Moaciara Souza de Barros Suplente: Ana Maria Limeira Titular: Ana Carla Farias Alves Suplente: Lucilene Maria de Carvalho Campos	924.413.764-49 028.590.784-01 007.905.894-94 037.995.644-62
Representante dos Pais de alunos:	
Titular: Fabiana de Lima Costa Suplente: Claudevânia de Oliveira Neves Titular: Sebastião Ferreira de Souza Suplente: Aline Mary Dias dos Santos	008.016.374-22 055.427.524-46 788.146.004-06 617.233.554-53

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02
de maio de 2022, 430º de Fundação do Município.

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 442 DE 02 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 45, Inc. IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Resolução CD/FNE nº06/2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, os novos conselheiros para o exercício 2022/2025, atendendo as determinações legais, até ulterior deliberação, os seguintes membros:

REPRESENTANTES	CPF
Representante do Poder Executivo:	
Titular: Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira	079.***.***-47
Suplente: Hêlia Pinheiro Moraes da Silva	039.***.***-59
Representante da Sociedade Civil:	
Titular: Eliene dos Santos Balbino de Lima	040.***.***-10
Suplente: Maria Silvânia Costa de Araújo	080.***.***-51
Titular: Eliane Carvalho da Silva	348.***.***-34
Suplente: Ana Maria da Silva Rocha	617.***.***-53
Representante de Professores:	
Titular: Moaciara Souza de Barros	924.***.***-19
Suplente: Ana Maria Limeira	028.***.***-01
Titular: Ana Carla Farias Alves	007.***.***-94
Suplente: Lucilene Maria de Carvalho Campos	037.***.***-62
Representante dos Pais de alunos:	
Titular: Fabiana de Lima Costa	008.***.***-22
Suplente: Claudevânia de Oliveira Neves	055.***.***-46
Titular: Sebastião Ferreira de Souza	788.***.***-06
Suplente: Aline Mary Dias dos Santos	617.***.***-53

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de maio de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:CD84BBCE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 23/05/2022. Edição 1799
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>